

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**CNPJ. 07.703.592/0001-57****NIRE. 412.0559194-2****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

INGRESSO DE SÓCIA: Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

folha 01/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUINTA:

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no

folha 02/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

folha 03/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

folha 04/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

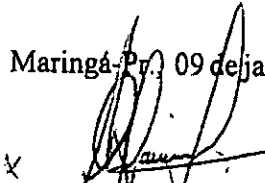
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

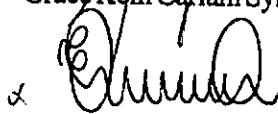
CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 09 de janeiro de 2.018.

x 
Grace Kelli Cariani Sylvestre

4º TABELIONATO
DE NOTAS

x 
Elaine Chavenco Ueda

4º TABELIONATO
DE NOTAS

folha 05/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 18sXYU . 041eX . RzraP - eFBR5 . JWIxy
 (Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>)

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2HONK772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
 por SEMELHANCA.

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

JOSE CARLOS FRATTI
 TABELIAO

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 18sXYU . 041eX . RzraP - eFBR5 . JWIxy
 (Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>)

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2HONHZA0]-ELAINE CHAVENCO UEDA.....
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
 CNMGJ/PR)

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

JOSE CARLOS FRATTI
 TABELIAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800552429. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INT SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3047-1686		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2018 às 17:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2005	
NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS		NÚMERO 242		COMPLEMENTO	
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3047-1686			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2018 às 17:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90757913-10****Inscrição CNPJ****07.703.592/0001-57****Início das Atividades****08/2017****Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

Título do Estabelecimento INT

Endereço do Estabelecimento RUA NEO ALVES MARTINS, 242 - ZONA 03 - CEP 87050-110
FONE: (44) 3047-1686

Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 08/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	851.411.869-20	GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	808.552.709-00	ELAINE CHAVENCO UEDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/01/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90757913-10**Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2018 14:33:38Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:48 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019.

Código de controle da certidão: **5865.596F.0DEF.BDFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018707883-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.703.592/0001-57**

Nome: **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 146865/2018

Certificamos, conforme requerido por **INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **07.703.592/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **07.703.592/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/12/2018**

Válida até: **12/03/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **01893.6D11C.A81C35551FCF756B119AE7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07703592/0001-57
Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 242 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

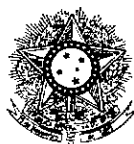
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019

Certificação Número: 2018120505560744593421

Informação obtida em 07/12/2018, às 16:02:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.703.592/0001-57

Certidão nº: 164024147/2018

Expedição: 07/12/2018, às 16:33:54

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.703.592/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Código de Autenticidade: 505108744213480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 114875

CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57

Protocolo Geral: 13358/2018

27/02/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242

ZONA 03

Área Construída Utilizada: 290,00 m²

Área Total Utilizada: 290,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

03 028 003

Cadastro Imobiliário

3052800

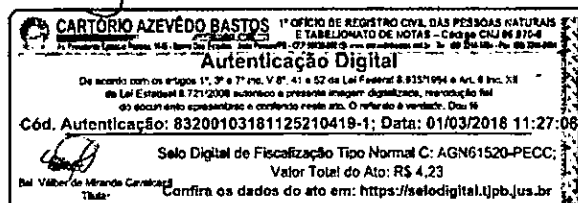
ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, COPIADORA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO, MÁQUINAS, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADOS, ILUMINAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS; CAMA MESA E BANHO, CD, DVD, FITAS E DISCOS DE VINIL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, PNEUS, MATERIAIS PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MATERIAL E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS E SUA INSTALAÇÃO, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, PLAYGROUND, BICICLETAS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOTOCICLETAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, REVENDA SOFTWARES, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E COPIADORA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DE 100,00M². DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO.

Expedido em 28/02/2018





Boletos, Convênios e outros

A33R011107346395010
01/03/2018 11:12:32SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.12.32
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TECTONER R TONER LTDA
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 119.300-7
EFETUADO POR: ROMARIO R SYLVESTREConvenio PREF MUN MARINGA
Codigo da Barra: 81610000000-8 63422594201-6
80320118000-4 00003902708-1Data do pagamento 01/03/2018
Valor em Dinheiro 63,42
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 63,42DOCUMENTO: 030101
AUTENTICACAO SISBB:
2.F4B.25C.B66.5E7.2AA

Transação efetuada com sucesso por: J2967009 ROMARIO RUBENS SYLVESTRE.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA	
Tributo: TAXA EXPEDIENTE	
Dados Cadastrais: Cadastro: 114875	
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME Exercício: 2018 Divida: 15 SubDiv: 0 Parcela: 1 Zona: 03 Quadra: 028 Lote: 003 Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 242 Bairro: ZONA 03	
Código de Barra: 11800000003902708	Data de Vencimento: 20/03/2018
Valor Original R\$ 63,42	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$	R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 63,42	
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		Parcela 1 Emissão 28/02/2018
Tributo: TAXA EXPEDIENTE		
Dados Cadastrais: Cadastro: 114875		
Contribuinte: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME Exercício: 2018 Divida: 15 SubDiv: 0 Parcela: 1 Zona: 03 Quadra: 028 Lote: 003 Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 242 Bairro: ZONA 03		
Código de Barra: 11800000003902708	Data de Vencimento: 20/03/2018	
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Valor Original R\$ 63,42	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
	Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
	Valor Desconto R\$	0,00
	Valor a Pagar R\$ 63,42	
81610000000-8	63422594201-6	80320118000-4 00003902708-1

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DAU 88 870-4
R. Visconde Lopo Figueira, 115 - Bairro São Lourenço - 81050-000 - Maringá - PR - Tel: 33 345 566 - Fax: 33 328 566

Autenticação Digital

* De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83200103181125210419-2; Data: 01/03/2018 11:27:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN61519-6J02;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 11:27:08 (hora local)**.

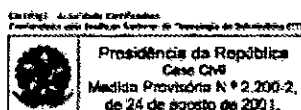
¹**Código de Autenticação Digital:** 83200103181125210419-1 a 83200103181125210419-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41aa84948ff24e122922a0d5358b2e3491f690f44c8c2b7ded579d01abe8fd
b61102cad557210551a7da5d234bb6be8725a



Assinaturas manuscritas:

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201811141006430091737

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA ME

CNPJ: 07.703.692/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 16:21:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 09:58:38 (hora local)**.

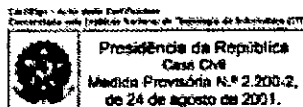
¹**Código de Autenticação Digital:** 83202011180954430221-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41aafda6d7d04f1ac1a1a8be7b62f8d4045690f44c8c2b7ded579d01abe8fd
b6110e4904d77929b294703b78b3e56038702



[Assinaturas manuscritas]

INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA – LIVRO BALANÇO Nº01
PG.01

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Balanço nº001, 010 (dez folhas), numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 10 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03.

Cidade: Maringá – Pr. CEP: 87050-110

Número da Junta(NIRE)..... 41205591942

Data do Reg. na Junta:..... 03/11/2005

Inscrição Estadual:..... 9075791310

CNPJ:..... 07.703.592/0001-57

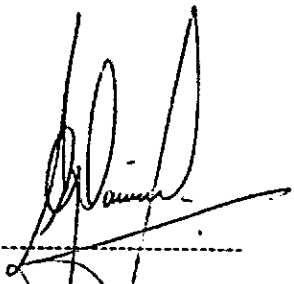
Nome do Contador:..... Ivo Massanobu Yamamoto

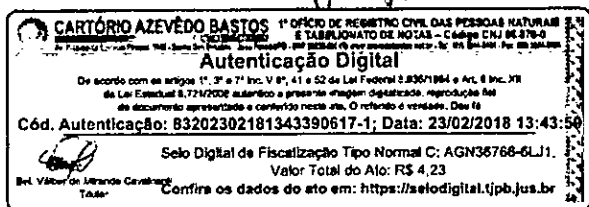
CRC. do Contador:..... PR-027121/O-0

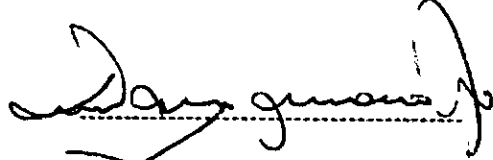
Cargo do Titular:..... Sócia-Administradora

CPF do Titular:..... 851.411.869-20

Maringá-Pr., 01 de Janeiro de 2017.


Grace Kelli Cariani Sylvestre




Ivo Massanobu Yamamoto

CRC: PR-027121/O-0

Contador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 18/009643-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


VALMIR CARLOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

23.FEV.2018

INT. SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

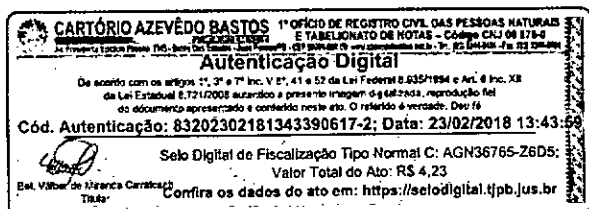
C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXAS				
CAIXA GERAL	22.650,91	22.650,91	22.650,91	
CREDITOS				
ADIANTAMENTOS				
ADIANT. DE FÉRIAS	52,36	52,36	52,36	22.703,27
TOTAL DO ATIVO				22.703,27



INT. SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

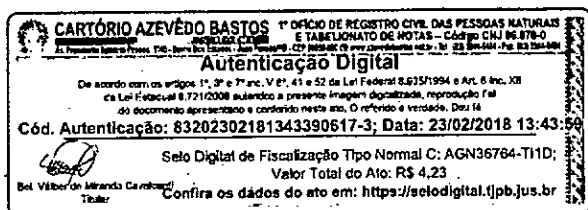
PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES A PAGAR				
OBRIGACOES COM PESSOAL				
SALARIOS A PAGAR	951,46	951,46		
OBRIGACOES SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	118,35			
FGTS A RECOLHER	139,69	258,04		
OBRIGACOES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	762,48	762,48		
OUTRAS OBRIGACOES				
HONORARIOS A PAGAR	404,05	404,05	2.376,03	2.376,03
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS				
LUCRO DO EXERCICIO	327,24	327,24	327,24	20.327,24
TOTAL DO PASSIVO				22.703,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de RS 22.703,27 - Vinte e dois mil setecentos e três reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscrição Estadual: 9075791310

Fl. 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICO EM 31/12/2017

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇOS.....	12.708,00
SERVIÇOS A VISTA.....	12.708,00
(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	762,48
SIMPLES FEDERAL.....	762,48
RECEITA LÍQUIDA.....	11.945,52
(-) CUSTO MERC/SERV. VENDIDOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	101,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	101,88
(=) LUCRO BRUTO.....	11.843,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	7.849,04
SALÁRIOS E ORDENADOS.....	5.401,51
FÉRIAS E ADICIONAIS.....	626,12
13º. SALÁRIO.....	426,67
F.G.T.S.....	460,34
VALE REFEIÇÃO.....	934,40
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.412,31
ENERGIA ELÉTRICA.....	847,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	1.600,80
HONORÁRIOS CONTÁBEIS.....	640,00
TELEFONE.....	323,66
IMPOSTOS E TAXAS.....	255,05
TAXA DE CORPO DE BOMBEIRO.....	255,05
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	327,24
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	327,24
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	327,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.412.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

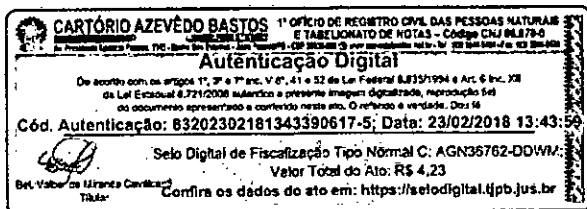
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	327,24
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	327,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

I.E.: 9075791310

Fl. 6

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

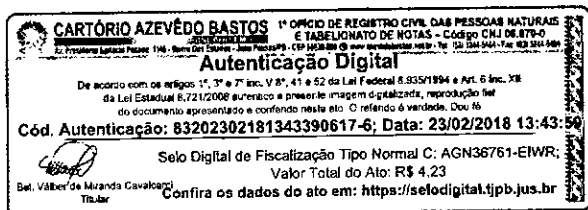
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		327,24	327,24
SALDO FINAL	20.000,00	327,24	20.327,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 20.327,24 - vinte mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELEI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: BR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

I.E.: 9075791310

Fl. 7

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

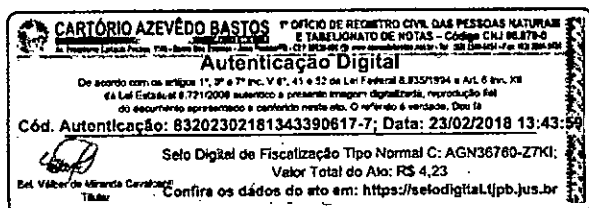
	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDAS DE SERVICOS	12.708,00	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(2.828,40)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(569,42)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(101,88)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(700,00)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(2.607,51)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(255,05)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	5.645,74	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
OBRIGACOES COM PESSOAL	(2.594,08)	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	(400,75)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(2.994,83)	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	2.650,91	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	20.000,00	20.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	22.650,91	20.000,00

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 2.650,91
(Dois mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CBC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

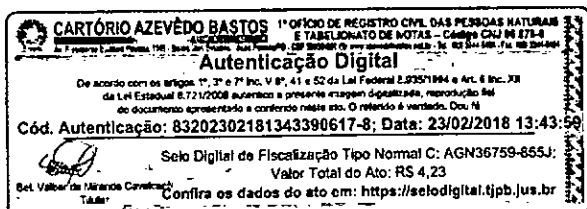
1. CONTEXTO OPERACIONAL INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA: é uma Sociedade empresária, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Maringá, estado do Paraná. Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. f) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. g) Demais passivos circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. j) Patrimônio Líquido O Capital social integralizado é de R\$ 20.000,00, composto de 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia administradora Grace Kelli Cariani Sylvestre

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.410.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



Econômica em 31/12/2017

F1.9

CARTÃO AZEVEDO BASILIOS 1º OFICINHEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS RECURSAS AUTUAIS
 O presente documento é uma cópia autenticada do original, emitida pelo sistema de autenticação digital da Int Soluções para Reciclagens Ltda. O original encontra-se em poder do interessado. Data de emissão: 23/02/2018 13:43:59
 Cod Autenticação: 83202302181343390617-9; Data: 23/02/2018 13:43:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN56758-41VP-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.sp.gov.br

Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	22.703,27	=	9,56
Passivo Circulante	2.376,03		
A empresa tem R\$ 9,56 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo			

Liquidez Geral			
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	22.703,27	=	9,56
Exigível Total	2.376,03		
A empresa tem R\$ 9,56 para cada R\$ 1,00 de dívida total			

Garantia de Capitais de Terceiros			
Exigível Total	2.376,03	=	11,69 %
Patrimônio Líquido	20.327,24		
Terceiros é garantido por 11,69 p/ cento do capital próprio			

7 - Imobilização do Capital Próprio			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Patrimônio Líquido	20.327,24		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio			

9 - Rentabilidade do Capital Próprio			
Lucro Líquido	327,24	=	1,61 %
Patrimônio Líquido	20.327,24		
O Lucro Líq. é de 1,61 p/ cento do capital próprio			

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			
Passivo Circulante	2.376,03		
(+) Passivo não circulante	0,00	2.376,03	=
Ativo Total	22.703,27		0,10
INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,10 de terceiros.			

2 - Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoque	22.703,27	=	9,56
Passivo Circulante	2.376,03		
A empresa tem R\$ 9,56 para cada R\$ 1,00 de dívida			

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			
Exigível Total	2.376,03	=	10,47 %
Ativo Total	22.703,27		
Capital Terceiros representa 10,47 p/ cento do ativo total			

6 - Imobilizado do Investimento Total			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Ativo Total	22.703,27		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total			

8 - Rentabilidade do Investimento Total			
Lucro Líquido	327,24	=	1,44 %
Ativo Total	22.703,27		
O Lucro Líq. é de 1,44 p/ cento do ativo total			

10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	22.703,27		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00	22.703,27	
(-) Passivo Circulante	2.376,03		
(-) Passivo não circulante	0,00	2.376,03	
(=) Capital de Giro Próprio		20.327,24	

12 - Solvencia Geral			
At. circulante + At. não circul.	22.703,27	=	9,56
Passivo circul + Passivo não circul.	2.376,03		
A empresa tem R\$ 9,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.			

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA – LIVRO BALANÇO Nº01

PG.10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Balanço nº001, 010 (dez folhas), numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 10 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03.

Cidade: Maringá – Pr. CEP: 87050-110

Número da Junta(NIRE)..... 41205591942

Data do Reg. na Junta:..... 03/11/2005

Inscrição Estadual:..... 9075791310

CNPJ:..... 07.703.592/0001-57

Nome do Contador:..... Ivo Massanobu Yamamoto

CRC. do Contador:..... PR-027121/O-0

Cargo do Titular:..... Sócia-Administradora

CPF do Titular:..... 851.411.869-20

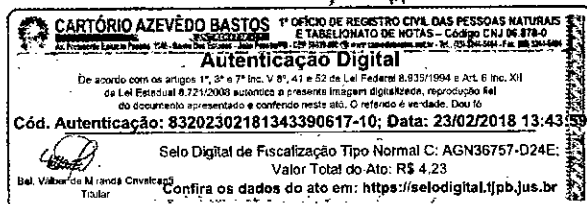
Maringá-Pr., 31 dezembro de 2017.

Grace Kelli Cariani Sylvestre

Ivo Massanobu Yamamoto

CRC: PR-027121/O-0

Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2018 14:31:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 920549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/02/2019 13:43:59 (hora local).

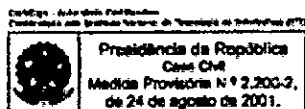
¹**Código de Autenticação Digital:** 83202302181343390617-1 a 83202302181343390617-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd689ac9ab0caf121787f0793d05579b5e37690f44c8c2b7ded579d01abe8f
db611088a546c946b9b398c5e65ae212d3cfa1



Handwritten signatures and initials:
Top right: A large signature.
Middle right: The letter 'R'.
Bottom right: The letter 'R'.
Bottom center: A signature that appears to be 'Leo'.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA**Endereço: **RUA NEO ALVES MARTINS, 242**Bairro: **ZONA 03**Município: **MARINGÁ**UF: **PR**CNPJ nº: **07.703.592/0001-57**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205591942 em 03/11/2005.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

MARINGÁ-PR, 01 de Janeiro de 2017

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO

ERC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ

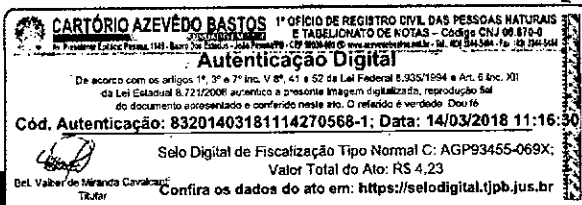
Termo de Autenticação 18/013504-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

28 FEV. 2018

VALMIR RODRIGO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

I.E.: 9075791310

Fl. 6

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

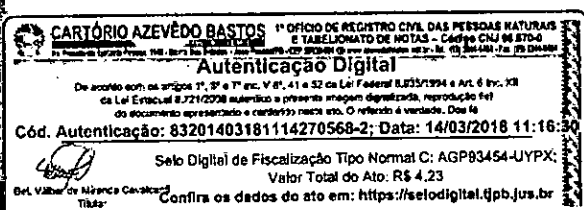
	2017	2016
P A S S I V O	22.703,27	20.000,00
CIRCULANTE	2.376,03	0,00
OBRIGACOES A PAGAR	2.376,03	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	951,46	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	258,04	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	762,48	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	404,05	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	20.327,24	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	327,24	0,00
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	327,24	0,00
TOTAL DO PASSIVO	22.703,27	20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 22.703,27 - Vinte e dois mil setecentos e três reais e vinte e sete centavos

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOSU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 7

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA BRUTA		
VENDAS DE SERVICOS.....	12.708,00	0,00
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	762,48	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	11.945,52	0,00
(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		
CUSTO SERVICOS VENDIDOS.....	101,88	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	11.843,64	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	7.849,04	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVICOS.....	3.412,31	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	255,05	0,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	327,24	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	327,24	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	327,24	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMERO de 2017.

GRACE KELLY CAIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	327,24
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	327,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

GRACE KELLI CARTANI SYLVESTRE
CPF: 851.441.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

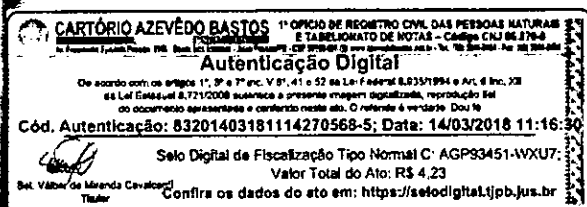
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		327,24	327,24
SALDO FINAL	20.000,00	327,24	20.327,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 20.327,24 - vinte mil trezentos e sete e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.471.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANEU YAMAMOTO
CRC-PR-067121/O-9 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

I.E.: 9075791310

Fl. 10

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDAS DE SERVICOS	12.708,00	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(2.828,40)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(569,42)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(101,88)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(700,00)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(2.607,51)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(255,05)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	5.645,74	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
OBRIGACOES COM PESSOAL	(2.594,08)	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	(400,75)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(2.994,83)	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	2.650,91	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	20.000,00	20.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	22.650,91	20.000,00

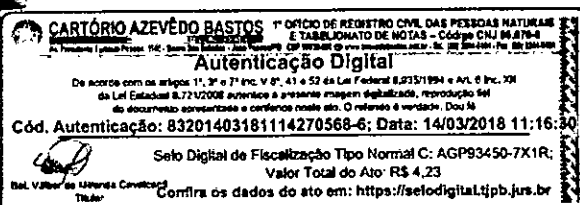
Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 2.650,91

(Dois mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

GRACE KELLY FARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.411.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA: é uma Sociedade empresária, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Maringá, estado do Paraná, Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. f) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. g) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. j) Patrimônio Líquido O Capital social integralizado é de R\$ 20.000,00, composto de 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia administradora Grace Kelli Cariani Sylvestre

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.421.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA**

Endereço: **RUA NEO ALVES MARTINS, 242**

Bairro: **ZONA 03**

Município: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CNPJ nº: **07.703.592/0001-57**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205591942 em 03/11/2005.

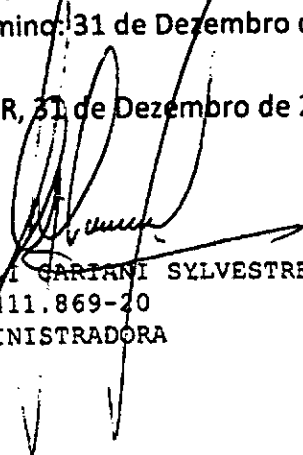
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

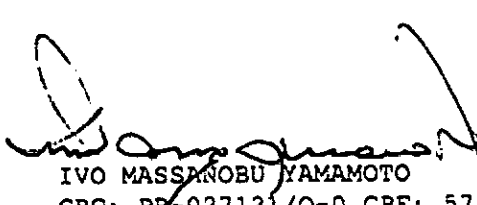
Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2017

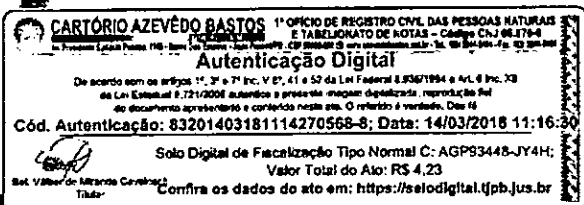
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017


GRACE KELLI GARIANI SYLVESTRE
CPF: 851.111.869-20
SÓCIA ADMINISTRADORA


IVO MASSANOBU YAMAMOTO

CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2018 14:31:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 14:33:15 (hora local).

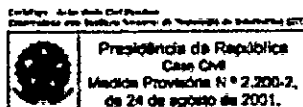
¹Código de Autenticação Digital: 83201403181114270568-1 a 83201403181114270568-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd68deff02592a7a5ce92eae088862c3251d690f44c8c2b7ded579d01abe8f
db611028d53f6c1bb641cf523229575e417e55



[Handwritten signatures and initials: A, CR, R, and others]

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 - CMS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Resultante da aplicação das formulas.

LC - Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante,

LG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a longo prazo sobre Passivo Circulante + Passivo não circulante,

SG - Solvência Geral = Ativo Total sobre Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} = 22.703,27}{\text{Passivo Circulante} = 2.376,03} = 9,56$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} = (22.703,27 + 0)}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante} = (2.376,03 + 0)} = 9,56$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total} = 22.703,27}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante} = (2.376,03 + 0)} = 9,56$$

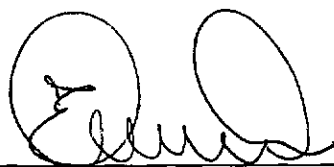
Maringá, 14 de Dezembro de 2018.

07.703.592/0001-57

I. E. 90757913-10

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686



ELAINE CHAVENCO UEDA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00



GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1250 na cidade de Colorado estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **INT Soluções para Recilagens Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.703.592/0001-57, situada na Rua Neo Alves Martins, 242 na cidade de Maringá, estado do Paraná, fornece os materiais e presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

*Equipamentos e suprimentos para informática em geral, eletroportáteis, eletrodomésticos, ar condicionado, eletrônicos, purificador de água, mobiliário e imobiliário em geral.

*Manutenção de impressoras laser, jato de tinta, matriciais, nobreak, monitores e notebooks e informática em geral.

* Produtos de expediente.

Os serviços / vendas, são prestados na sede da Prefeitura Municipal de Colorado na Avenida Brasil, 1250 na cidade de Colorado.

A natureza de prestação de serviços são: manutenção e vendas de produtos para informática e geral.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colorado, 07 de novembro de 2018.

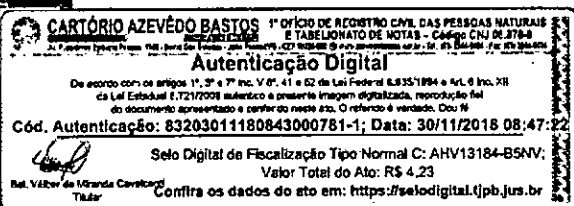
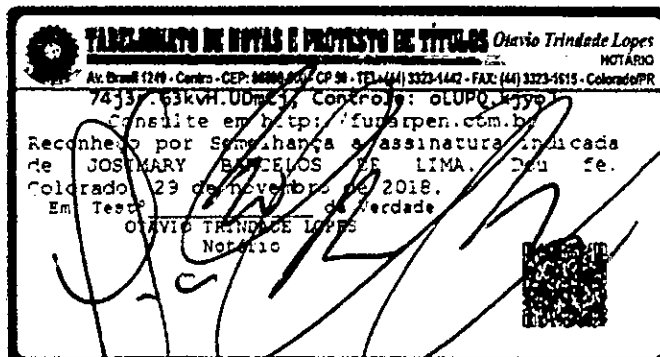
FIRMA
RECONHECIDA

JOSIMARY BARCELOS DE LIMA

RG: 7.988.911-3

CPF: 039.369.479-88

Josimary Barcelos
DIRETORA DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 15:15:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1124103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2019 08:47:23 (hora local)**.

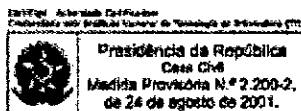
Código de Autenticação Digital: 83203011180843000781-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b39387f94d97adc080ac46bbdd8984fff5c788690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb61
10eee0becaa5ccf1b3ad5fcaced7fd757c



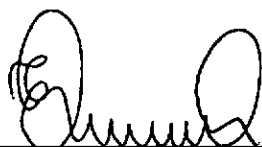
[Assinaturas manuscritas]

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa Int Soluções para Reciclagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal, a Sra Elaine Chavenco Ueda, portador do RG nº 4.793.725-6 SSP-PR e do CPF nº 808.552.709-00, declara, sob as penas da lei, que até a presente data NÃO EXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO, OU SUSPENSA, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 13 de Dezembro de 2018.



Elaine Chavenco Ueda
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa Int Soluções para Reciclagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal, a Sra Elaine Chavenco Ueda, portador do RG nº 4.793.725-6 SSP-PR e do CPF nº 808.552.709-00, declara, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo sob a condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maringá, 13 de Dezembro de 2018.



Elaine Chavenco Ueda
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa Int Soluções para Reciclagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal, a Sra Elaine Chavenco Ueda, portador do RG nº 4.793.725-6 SSP-PR e do CPF nº 808.552.709-00, declara, especialmente para o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2018-CMS, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 13 de Dezembro de 2018.



Elaine Chavenco Ueda
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686

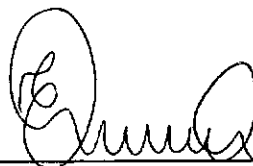
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO
EDITAL**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa Int Soluções para Reciclagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Néo Alves Martins, 242, bairro zona 03, município de Maringá, Estado de Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.703.592/0001-57, inscrição estadual nº 90757913-10, neste ato representado por sua representante legal Elaine Chavenco Ueda, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 4.793.725-6 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 808.552.709-00, residente e domiciliado a rua São Cristóvão, nº 102, bairro, zona 08, município de Maringá, Estado de Paraná, através da presente declaração, declara para os devidos fins de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, incluindo compatibilidade com equipamentos, rede, softwares operacionais e estrutura lógica existente.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá, 13 de Dezembro de 2018.



Elaine Chavenco Ueda
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686